

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MISTRAL**  
**CNPJ/MF nº 01.497.954/0001-14**  
**(Administrado pela Corretora Geral de Valores e Câmbio Ltda.)**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS**  
**12 de agosto de 2022**

**I. DATA, HORA E LOCAL:** 12 de agosto de 2022, às 11:00 horas, em Porto Alegre – RS, na Rua Dr. José Montaury, 139 – 7º andar.

**II. CONVOCAÇÃO:** Dispensada em virtude da presença da totalidade dos cotistas, nos termos do Parágrafo quinto, Artigo 21 do Regulamento do Fundo de Investimento Imobiliário Mistral (Fundo).

**III. PRESENCAS:** Cotistas do Fundo representando 100% (cem por cento) das cotas emitidas, conforme assinaturas na lista de presenças. Presente, ainda, a Instituição Administradora do Fundo, Corretora Geral de Valores e Câmbio Ltda., através de seu representante Ede Antônio Gasperin.

**IV. COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA:** Presidente, Raul Carlos Martini; Secretário, Ede Antônio Gasperin.

**V. ORDEM DO DIA:** Análise e deliberação acerca da destinação dos rendimentos declarados no 1º semestre de 2022.

**VI. DELIBERAÇÃO:** O Diretor da Administradora apresentou: **(i)** o cálculo dos lucros auferidos, apurados segundo o regime de caixa, a que se refere o art. 10º, parágrafo único, da Lei nº 8.668/1993, realizado com base nas diretrizes do Ofício-Circular CVM/SIN/SNC nº 01/2014, que totalizou no 1º semestre de 2022 o valor de **R\$ 996.080,78** (novecentos e noventa e seis mil, oitenta reais e setenta e oito centavos); e **(ii)** o cálculo dos rendimentos correspondentes a 95% dos lucros referidos no item anterior, no valor de **R\$ 946.276,74** (novecentos e quarenta e seis mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos). Após análise dos lucros auferidos, os cotistas de forma unânime aprovaram que o valor do saldo líquido dos rendimentos (após o pagamento dos tributos) será pago conforme a disponibilidade financeira do Fundo.

**VII. AUTORIZAÇÃO:** A presente Assembleia autoriza a Administradora do Fundo a promover todas as medidas necessárias para a observância das deliberações tomadas nesta Assembleia e declara que tomou conhecimento e aprovou o conteúdo da documentação contábil, tais como balancete, razão e DRRC, os quais ficam arquivados na Instituição Administradora.

**VIII. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, após agradecer a presença de todos, deu por encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta Ata, que foi lida, achando-a conforme e com a concordância dos cotistas, é assinada pelo Presidente e Secretário, que, achando-a conforme, autorizam sua publicação.

---

RAUL CARLOS MARTINI  
PRESIDENTE

---

EDE ANTÔNIO GASPERIN  
SECRETÁRIO

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MISTRAL**  
**CNPJ/MF nº 01.497.954/0001-14**  
**(Administrado pela Corretora Geral de Valores e Câmbio Ltda.)**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS**  
**12 de agosto de 2022**

**LISTA DE PRESENCAS**

<b>COTISTA</b>	<b>ASSINATURA</b>	<b>Nº DE COTAS</b>
CRICIGRA S.A. PART. SOCIETARIAS		6.386.332
DEGUI ADM. E PARTICIPAÇÕES LTDA.		382.124
VERMAR - EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.		119.304
RAUL CARLOS MARTINI		1.740.799
REGES ANTONIO BRONZATTI		74.935
ROGERIO CAZZULO DIRANI		500
<b>TOTAL</b>		<b>8.703.994</b>